



1º ADITAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX PESANDO 800 GRAMAS CADA

SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura de Carangola/MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 734/68, alterada pela Lei Municipal nº 3.941/2008, com sede à Rua Divino, nº 93, inscrito no CNPJ sob o nº 17.726.399/0001-95, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em exercício, **Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves**, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **Gabrielle Paula Silva 15619382621**, CNPJ nº 42.084.199/0001-23, sito à Rua Dr. Juarez Quintão Hosken, nº 418, bairro Centro, nesta cidade de Carangola-MG, CEP 36800-000, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. Gabrielle Paula Silva, portadora do CPF nº 156.193.826-21, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, celebrado em 20/09/2022, Processo nº 339/2022, Pregão nº 034/2022, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições elencadas abaixo:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido no contato supracitado o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do mesmo, conforme Art. 65, inciso I, alínea 'b', §1º da Lei nº 8666/93. O referido valor corresponde ao montante de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) ou a 425 unidades de marmitex.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária Função: 17 - Sub-Função: 512 - Programa: 0447- Atividade: 6002- Natureza/Despesa: 3.3. 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.


CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e avençadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Carangola - MG, 11 de Agosto de 2023



Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura
Vitor Hugo Cosenza Neves
Diretor Geral
Semasa/CGA
CONTRATANTE



Gabrielle Paula Silva 15619382621
CNPJ nº 42.084.199/0001-23
Gabrielle Paula Silva
CPF nº 156.193.826-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  _____

2) _____

Renata Izidoro Lima Heinisch
Seção de Compras e Contratos

